**PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO**

**NOME DO PESQUISADOR:**

**NOME DO SUPERVISOR:**

RECEBE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO? SIM  NÃO

CASO NÃO, RECEBE ALGUM OUTRO TIPO DE FINANCIAMENTO?

SIM  Qual?        NÃO:

**PERÍODO DA BOLSA**:

PROCESSO (número do processo junto à agência de fomento):

AGÊNCIA DE FOMENTO OU ÓRGÃO FINANCIADOR:

ESTADO CIVIL:  DATA DE NASCIMENTO:  NACIONALIDADE:

CPF: RG:

**ENDEREÇO:**

RUA:       NÚMERO:  

COMPLEMENTO:       BAIRRO:

CIDADE:        ESTADO:

CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL COM DDD:

TELEFONE CELULAR COM DDD:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PARTICULAR:

**ESTRANGEIROS:**

TIPO DO VISTO: TEMPORÁRIO  PERMANENTE  TURISTA  OFICIAL OUTROS

REGISTRO ESTRANGEIRO (RNE):  VALIDADE DO VISTO:

NÚMERO DO PASSAPORTE:       VALIDADE DO PASSAPORTE:    
POSSUI PLANO DE SEGURO? SIM  NÃO:

POSSUI RENDA NO EXTERIOR? SIM  NÃO:

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1 - Independentemente da fonte de financiamento e do prazo de sua concessão, a permanência no Programa está limitada ao prazo máximo de 05 (cinco) anos, improrrogáveis (CONSU-A-002/2012 – Art. 3º, § 7º).

2 - A participação do Pesquisador de Pós-Doutorado em atividades de ensino deverá ter ciência e autorização prévias das respectivas comissões de graduação ou pós-graduação da unidade, sendo-lhe atribuída a carga horária relativa a essa participação. (CONSU-A-002/2012 – Art. 3º, § 11º); Para tanto, **informar à Secretaria de Departamento antes do início do semestre letivo no qual ministrará disciplina**.

3 - **Ao término do vínculo com o Programa, ou no momento em que seu financiamento for cancelado, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, que deverá ser entregue juntamente com um parecer do docente supervisor ao Departamento num prazo de 30 dias**, que submeterá à apreciação pela Direção do IQ, com remessa à Diretoria Acadêmica para providências. (CONSU-A-002/2012 – Art. 10º).

4 – Ao terminar o vínculo por finalização do prazo ou solicitação antecipada, o pesquisador deverá **apresentar certidão negativa** de débitos preenchida e assinada pelos respectivos setores. O formulário está disponível na Secretaria de Departamento (Portaria Interna CID 008/2008).

6 - **A renovação do vínculo não é automática.** Caso o financiamento seja renovado, deverá ser solicitada a **renovação** do vínculo com a Universidade, com **antecedência mínima de dois meses**.

7 - Caso o pesquisador deseje atuar junto ao Instituto sem financiamento ou com financiamento diferente de Pós-Doutorado, deverá solicitar outro tipo de vínculo (Pesquisador Colaborador), junto à Secretaria do Departamento (Portaria Interna CID 008/2008).

Declaramos que todos os dados prestados neste formulário são verdadeiros e que estamos cientes das informações acima mencionadas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pesquisador de Pós-Doutorado Professor Supervisor